



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 32/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor comissionado 30 dias de férias no período de 01/11/2020 á 30/11/2020.
JOSE LOURENÇO DOS REIS – Matr.37752

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Novembro de 2020.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente